

Vereadores apoiam PL que institui Dia da Olimpíada

Assunto:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Vereadores apoiam PL que institui Dia da Olimpíada

Com a presença dos vereadores Arnaldo

Godoy (PT) e Ronaldo Gontijo (PPS), a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo aprovou, em 1º turno, o Projeto de Lei 838/2009, de autoria do vereador Adriano Ventura (PT), que institui o Dia da Olimpíada.

De acordo com a proposta, o Dia da Olimpíada constará do Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Belo Horizonte e será comemorado, anualmente, no dia 2 de outubro. Será realizada, no Dia da Olimpíada, a abertura da Olimpíada de Belo Horizonte, que consiste na realização, a cada dois anos, de jogos estudantis com a participação de alunos da Rede Municipal de Ensino.

A proposta estabelece que poderá ser realizado convênio para a participação, na Olimpíada de Belo Horizonte, de alunos das demais cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A matéria propõe, também, que seja escolhida, por meio de licitação, escultura em homenagem ao Dia da Olimpíada, aos atletas profissionais e aos desportistas amadores. A escultura será instalada em parque municipal escolhido pela população por meio de processo de votação realizado no portal do Executivo na internet.

Segundo o autor do projeto, o objetivo da proposição é homenagear a todos os desportistas profissionais e amadores no dia 2 de outubro, dia em que o Brasil foi escolhido para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. A homenagem pretende ser, também, uma forma de o povo de Belo Horizonte reconhecer a importância do esporte na educação de crianças, jovens e adultos.

Diligência

Durante a reunião também foram aprovadas propostas de diligência a dois projetos: PL 959/2010, de autoria do vereador Luís Tibé (PTdoB), que torna obrigatório o envio de informações escolares aos pais e/ou responsáveis de alunos das escolas públicas e particulares de Belo Horizonte, e PL 990/2010, de autoria do vereador Edinho Ribeiro (PTdoB), que dispõe sobre a criação da Guarda Verde para a complementação da formação educacional e/ou profissional de alunos da rede pública da capital mineira.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445).

Data publicação:

Terça-Feira, 13 Abril, 2010 - 21:00
